



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

Gabinete do Vereador - Luiz Santos Silva

MOÇÃO DE PESAR Nº 023/2019

Ilm^o. Senhor
MD Presidente da Câmara de Vereadores

Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! "Aos que a notícia da morte entristece, a certeza da ressurreição consola"

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutando a famílias, da Sr^a. **Jaqueline Pereira da Silva**, ocorrido no dia 27 de Setembro do corrente ano, em nossa cidade, abalou não somente a seus familiares, mas os seus amigos e comunidade, pela perda irreparável da nossa estimada amiga.

Como amiga, sempre se postou, sem qualquer discriminação. Mãe dedicada, filha exemplar e amiga inesquecível deixando muitas saudades no seu ambiente familiar e com as pessoas que com ela conviveram. Enfim, como ser humano, um raro exemplo de vida. Inspira-me, nesta emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento da mãe, filha e amiga que a Senhora **Jaqueline Pereira da Silva** sempre foi.

Quis Deus que a Senhora **Jaqueline Pereira da Silva** fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que Jaqueline há de encontrar, pela sacratíssima sendas do Senhor, a merecida Paz profunda e definitiva **FELICIDADE** tão somente por seu puro merecimento. Tenho a certeza que Deus a acolherá em um bom lugar e que jamais será esquecida por todos.

Finalmente, dirijo aos seus familiares a mensagem de pesar que passam por este momento doloroso. Recebam um abraço de solidariedade humana como um bálsamo aliviado.

Antes o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO**, que conste na ata dos nossos trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **JAQUELINE PEREIRA DA SILVA**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 01 de Outubro de 2019.

LUIZ SANTOS SILVA
Vereador